



PORTARIA PGJ/PI Nº 3213/2022

O SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93;

CONSIDERANDO o disposto no PGEA/SEI nº 19.21.0247.0026079/2022-60,

RESOLVE

REVOGAR a designação contida na Portaria PGJ/PI nº 242/2022 do servidor DÉRISSON LISBÔA NOGUEIRA, matrícula nº 376, para exercer a função de supridor de fundos do MPPI, na SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CORRENTE-PI, no exercício financeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 23 de setembro de 2022.

HUGO DE SOUSA CARDOSO
Subprocurador de Justiça Institucional



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, Subprocurador(a) de **Justiça Institucional**, em 23/09/2022, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0322823** e o código CRC **5630B9B6**.